

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/034/2025, de 20 de janeiro de 2.025.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA LUCIANA DA SILVA”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora **Luciana da Silva**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Enfermeira**, para atender o Programa de Saúde da Família - PSF, 40 horas semanais, do Anexo I – Quadro de Emprego Público, da Lei Complementar nº051/2007 de 11 de outubro de 2007, Regime Jurídico Único da Lei Complementar nº001/91 de 18 de dezembro de 1.991, filiada ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Aquisição: 20/05/2.023 à 19/05/2.024
Período de Gozo: 20/01/2.025 à 18/02/2.025
Retorno ao Trabalho: 19/02/2.025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco -
SC, em 20 de janeiro de 2.025.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 20/01/2.025, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ALEXANDRA SCHUMANN
Agente Administrativo